CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 22/11/2023 12:22:07.110 - MESA
INC n.1604/2023

INDICAÇÃO Nº , de 2023

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, a criação da Câmara de Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres na Construção Civil.

Senhores Ministros,

Embora a construção civil ainda seja um setor dominado pelos homens, pesquisas evidenciam que a força de trabalho feminina está aumentando nos escritórios de engenharia e canteiros de obra do Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre os anos de 2007 e 2018, as mulheres responderam por um aumento de 120% (cento e vinte por cento) de sua presença no setor, passando de 109.006 trabalhadoras registradas para 239.242.

Esse crescimento é resultado da expansão da construção civil no Brasil nos últimos anos. Em 2021, o PIB do segmento cresceu 8% (oito por cento), conforme o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon/SP e a Fundação Getúlio Vargas - FGV. Assim, a necessidade de profissionais cresceu e novas oportunidades surgiram para o público feminino, tendo em vista o aumento da procura de profissionais na área.

Ainda segundo o IBGE, em um âmbito geral, enquanto os homens possuem um tempo médio de estudo de 7,9 anos, as mulheres apresentam 8,1 anos.

Outro ponto importante é que muitos homens ingressam no ramo da construção civil por falta de opção, enquanto as mulheres o fazem para buscar oportunidades de uma melhor remuneração, benefícios e segurança, bem como para fugir de funções tradicionalmente ocupadas pelo público feminino, combatendo, desta forma, a discriminação.

Os avanços são claros, tendo em vista que já são mais de 200 mil mulheres no setor, de acordo com o Painel da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS de 2020, do Ministério do Trabalho. Entretanto, a

LexEdit
CD231647773200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231647773200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 22/11/2023 12:22:07.110 - MESA
INC n.1604/2023

falta de espaço no mercado de trabalho impede que o público feminino ganhe destaque nesse setor.

Muito se dá porque, em média, as mulheres possuem cerca de 52% (cinquenta e dois por cento) da força dos homens na parte superior do corpo e 66% (sessenta e seis por cento) na parte inferior, segundo a PubMed. E foi por isso que foram criadas normas que incluem garantias para a saúde e segurança das trabalhadoras.

Uma delas é a Norma Regulamentadora - NR 17, que trata da ergonomia na construção civil. Seu item 17.2.5 determina que as mulheres devem carregar peso máximo inferior àquele admitido para os homens. O que, para a grande maioria das empresas de construção civil, é o diferencial.

Contudo, as novas tecnologias da construção civil estão mudando os processos de trabalho. Não se pode mais ignorar os avanços tecnológicos que trouxeram aos trabalhos braçais à possibilidade de serem executados através de máquinas. Além disso, os materiais estão se tornando cada vez mais leves e fabricados em formato de pré-moldados. Isso facilita os procedimentos de montagem e instalação, favorecendo a contratação de mulheres nesse mercado.

Por um lado, a chegada de equipamentos e produtos de ponta ao canteiro de obras aumenta a economia e produtividade. Por outro, atrai o desemprego, já que a indústria vem absorvendo com rapidez máquinas capazes de substituir a mão de obra humana. Quanto mais automação, menos necessidade de pessoas.

Neste cenário de mudanças, a capacidade de executar tarefas que requerem apuro técnico e atenção aos detalhes está sendo cada vez mais valorizada. E o talento das mulheres nesse âmbito é reconhecido pela indústria.

Assim, pela sua capacidade técnica, as mulheres mais requisitadas para pintura, instalações elétricas, hidráulico-sanitárias, serralheria, marcenaria, restauração e acabamento. Suas habilidades incluem colocação de gesso, aplicação de cerâmica, assentamento de tijolos, bem como chapisco, emboço e reboco.

O principal diferencial da presença de mulheres na construção civil é que elas são muito mais detalhistas e cuidadosas. São mais requisitadas que os homens para as atividades que exigem paciência e precisão como:

LexEdit
CD231647773200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231647773200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 22/11/2023 12:22:07.110 - MESA
INC n.1604/2023

acabamento de obras, revestimentos de partes externas e finalização de detalhes. Atividades de pintura, instalações elétricas e hidráulico-sanitárias, serralheria, marcenaria e restauração, também estão sendo mais bem realizadas por mulheres.

É preciso atender com prioridade às mulheres que trabalham no segmento de construção civil, principalmente quando se fala em inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento econômico do País. Fortalecer o público feminino nesse ambiente considerado masculino é fundamental para impulsionar a economia, reduzir a desigualdade de gênero e aumentar a representatividade das mulheres em espaços de poder.

Políticas públicas e ações que promovam a inclusão e o apoio às mulheres na construção civil são essenciais para transformar a sociedade de forma positiva e duradoura.

Neste sentido, a criação de Câmara de Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres na Construção Civil é uma forma de aprimorar o fomento e fortalecimento da empregabilidade feminina, tendo em vista que visa assegurar a promoção de política pública com o objetivo de beneficiar essas cidadãs.

Considerando o exposto, sugerimos, portanto, que seja criada a Câmara de Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres na Construção Civil, para atuação em todo território nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

LexEdit
CD231647773200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231647773200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 22/11/2023 12:22:07.110 - MESA
INC n.1604/2023

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, para que se viabilize a criação da Câmara de Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres na Construção Civil.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa seja encaminhada Indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, para que se viabilize a criação de Câmara de Monitoramento das Políticas Públicas para as Mulheres na Construção Civil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

LexEdit
CD231647773200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231647773200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos